DESPACHO

UNAÍ/MG, 29 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE

CONTAS, em obediência ao disposto no parágrafo 2º do artigo 211 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), DECLARA aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 73/2025, de autoria do Prefeito Thiago Martins Rodrigues, que "estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".

VEREADOR PAULO ARARA PRESIDENTE

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - VEREADOR PAULO ARARA**, **CPF**: 791.03*.**6-*9 em **30/10/2025 13:42:44**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **13K5.6842.344A.U42V.5466**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 53F.E0D - Tipo de Documento: DESPACHO.

Elaborado por NEIDE MARIA MARTINS DE MELO, CPF: 047.19*.**6-*8, em29/10/2025 13:06:53, contendo 100 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13U1.0106.753A.835Z.1157

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento



